



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.249, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérita Comunitária a Ilustríssima Senhora Maria Cleusa Prado, e dá outras providências.

PDL Nº 77/2024, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérita Comunitária a Ilustríssima Senhora Maria Cleusa Prado, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de junho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003200330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 12/06/2024 11:36

Checksum: **D856D71B8D789D22924776A01DCC8236F2E939C276BD8229F376BC522CF45451**

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 12/06/2024 12:00

Checksum: **3B00ED5EAC04ED82AF2C0695631B9DF12538FDA8C9D845184D8276AE4814885C**

